



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 006/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, vem nos termos regimentais, respaldada pela vontade popular, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando que se faça um tratamento na água que está sendo distribuída em carros-pipas, às populações do Conjunto Pio Afonso Chaves, no Bairro Vila Macena.

Alega a Vereadora signatária, que a água está causando micose nas pessoas que a utilizam na higiene pessoal, causando transtornos à população, que precisa recorrer aos órgãos de saúde do Município, para tratar do problema que foi provocado pela água contaminada.

Certo que o Sr. Prefeito adotará as medidas urgentes e necessárias cabíveis, agradecemos em nome dos moradores do Mutirão.

Palácio Legislativo, em 27 de novembro de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 004/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, que reivindique junto à Teleceará, um telefone público para o Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, porque o já existente não atende a necessidade e o anseio da comunidade. Existem muitas reivindicações dos moradores, que não estão satisfeitos com o local onde se encontra instalado o telefone público, porque as pessoas não se solidarizam quando é necessário chamar as pessoas que são solicitadas ao telefone.

Por isso, Sr. Prefeito, é que a população residente no Conjunto Pio Afonso Chaves, apela para o nosso Gestor Maior, para que esta indicação seja atendida com a máxima brevidade, porque as populações que tem seus entes ausentes, clamam por terem notícias de seus parentes.

Certo que o Sr. Prefeito atenderá esta nossa indicação, agradecemos antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 27 de novembro de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

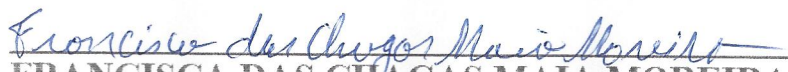
INDICAÇÃO Nº 004/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, que reivindique junto à Teleceará, um telefone público para o Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, porque o já existente não atende a necessidade e o anseio da comunidade. Existem muitas reivindicações dos moradores, que não estão satisfeitos com o local onde se encontra instalado o telefone público, porque as pessoas não se solidarizam quando é necessário chamar as pessoas que são solicitadas ao telefone.

Por isso, Sr. Prefeito, é que a população residente no Conjunto Pio Afonso Chaves, apela para o nosso Gestor Maior, para que esta indicação seja atendida com a máxima brevidade, porque as populações que tem seus entes ausentes, clamam por terem notícias de seus parentes.

Certo que o Sr. Prefeito atenderá esta nossa indicação, agradecemos antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 27 de novembro de 1997.


FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 005/97

O Vereador Aragaci Monteiro Chaves, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem mui respeitosamente, após ser ouvido pelo Plenário, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando uma tomada de posição para que se faça a sinalização das ruas Batista Maia e Maia Alarcon. Durante o período matutino, essas artérias ficam congestionadas, com veículos estacionando nos dois sentidos, impedindo que o fluxo normal de veículos aconteça com satisfação.

Nós que fazemos essa Câmara Municipal, sabemos da preocupação do nosso Gestor, em regularizar o tráfego da nossa cidade. Até convênio com o DETRAN já foi autorizado, mas com o decorrer do tempo, até agora nada por parte do DETRAN foi feito para contornar o problema em que vivemos no nosso dia-a-dia.

Portanto, Sr. Prefeito, comande essa luta, coloque placas de mão e contramão, nas ruas mencionadas. Peça o apoio da Polícia Militar para fazer a fiscalização todos os dias, até o nosso povo se educar.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10
de novembro de 1997.

Aragaci Monteiro Chaves

ARAGACI MONTEIRO CHAVES

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 005/97

O Vereador Aragaci Monteiro Chaves, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem mui respeitosamente, após ser ouvido pelo Plenário, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando uma tomada de posição para que se faça a sinalização das ruas Batista Maia e Maia Alarcon. Durante o período matutino, essas artérias ficam congestionadas, com veículos estacionando nos dois sentidos, impedindo que o fluxo normal de veículos aconteça com satisfação.

Nós que fazemos essa Câmara Municipal, sabemos da preocupação do nosso Gestor, em regularizar o tráfego da nossa cidade. Até convênio com o DETRAN já foi autorizado, mas com o decorrer do tempo, até agora nada por parte do DETRAN foi feito para contornar o problema em que vivemos no nosso dia-a-dia.

Portanto, Sr. Prefeito, comande essa luta, coloque placas de mão e contramão, nas ruas mencionadas. Peça o apoio da Polícia Militar para fazer a fiscalização todos os dias, até o nosso povo se educar.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10
de novembro de 1997.



ARAGACI MONTEIRO CHAVES

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

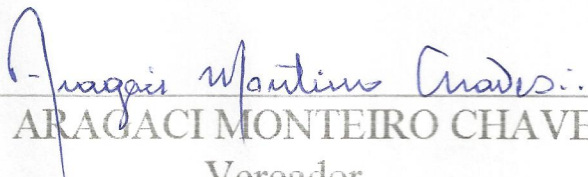
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 001/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, solicita de V. Excia., que sejam remetidos votos de pesar ao Sr. Edilson Chaves, pelo falecimento de seu filho Adriano José Chaves, ocorrido na BR 116, no município de Icó, em 14 de novembro de 1997.

Palácio Legislativo, em 17 de novembro de 1997.


ARACACI MONTEIRO CHAVES

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

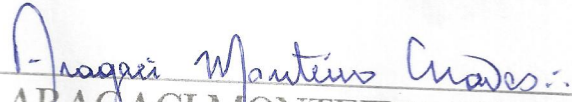
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 001/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, solicita de V. Excia., que sejam remetidos votos de pesar ao Sr. Edilson Chaves, pelo falecimento de seu filho Adriano José Chaves, ocorrido na BR 116, no município de Icó, em 14 de novembro de 1997.

Palácio Legislativo, em 17 de novembro de 1997.



ARAQACI MONTEIRO CHAVES
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 005/97

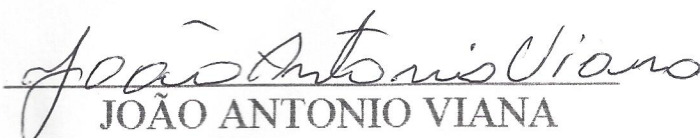
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.**

O Vereador João Antonio Viana, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta egrégia Corte, reivindicar do Presidente desta augusta Casa e demais membros de sua Mesa Diretora, que, em caráter de urgência, seja redigido e encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte e órgãos competentes do Governo Estadual, no sentido de examinar a viabilidade urgente de firmarem convênio, para construção de um armazenamento de água na fonte cristalina de Olho D'água da Bica, tornando-a uma fonte de turismo naquela Vila. Será mais um centro turístico em nosso Estado, gerando divisas, mercado de emprego e oferecendo um lugar de lazer à nossa mocidade. Será com a ajuda de Deus e dos homens, um investimento de elevado cunho social para aquela população.

Alega o Vereador, que a fonte é forte e permanente, nem a grande seca de 1877, que assolou todo o nordeste brasileiro, conseguiu evitar que suas águas fizessem barulhos, escoando por sobre suas históricas pedras, também por suas bicas de madeira até o sopé da Chapada do Apodi, onde sua população aguardava em filas, para levá-la ao seu consumo.

Alega ainda o Vereador João Antonio Viana, que Olho D'água da Bica, que já é o terceiro santuário de fé em nosso Estado, virá a ser irredutivelmente mais um centro turístico em terras cearenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 27 de novembro de 1997.


JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 005/97

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.**

O Vereador João Antonio Viana, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta egrégia Corte, reivindicar do Presidente desta augusta Casa e demais membros de sua Mesa Diretora, que, em caráter de urgência, seja redigido e encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte e órgãos competentes do Governo Estadual, no sentido de examinar a viabilidade urgente de firmarem convênio, para construção de um armazenamento de água na fonte cristalina de Olho D'água da Bica, tornando-a uma fonte de turismo naquela Vila. Será mais um centro turístico em nosso Estado, gerando divisas, mercado de emprego e oferecendo um lugar de lazer à nossa mocidade. Será com a ajuda de Deus e dos homens, um investimento de elevado cunho social para aquela população.

Alega o Vereador, que a fonte é forte e permanente, nem a grande seca de 1877, que assolou todo o nordeste brasileiro, conseguiu evitar que suas águas fizessem barulhos, escoando por sobre suas históricas pedras, também por suas bicas de madeira até o sopé da Chapada do Apodi, onde sua população aguardava em filas, para levá-la ao seu consumo.

Alega ainda o Vereador João Antonio Viana, que Olho D'água da Bica, que já é o terceiro santuário de fé em nosso Estado, virá a ser irredutivelmente mais um centro turístico em terras cearenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 27 de novembro de 1997.

João Antonio Viana
JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

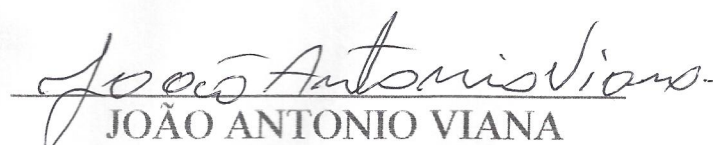
REQUERIMENTO Nº 006/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais e no fiel cumprimento de suas atividades legislativas, que após ouvido o Plenário desta egrégia Corte, seja redigido e encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, bem como aos órgãos competentes do Governo do Estado do Ceará, para que possam Prefeitura e órgãos competentes, repita-se, conveniados e com recursos públicos, perfurarem um poço profundo na comunidade de Olho D'água do São Bento, e construírem um armazenamento de água com capacidade para 200.000 (duzentos mil) litros, no sentido de que, através de tubulação tecnicamente adequada, num percurso de apenas 2.600 (dois mil e seiscentos) metros, possam abastecer a população da vila do Distrito de Olho D'água da Bica, atendendo a uma população de 5.300 habitantes, que atualmente estão com sua saúde abalada pelo consumo de uma água devidamente inadequada.

Adianta ainda o Vereador João Antonio Viana, que o subsolo de Olho D'água do São Bento detém o maior e mais rico lençol freático, sendo possuidor de um líquido totalmente saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 27 de novembro de 1997.


JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador